



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

O Departamento Médico-Legal do IGP/RS desempenha atividades essenciais relacionadas à realização de perícias médico-legais, exames laboratoriais, necropsias e análises técnicas, indispensáveis à investigação criminal, à instrução processual e à segurança pública.

Atualmente, verifica-se insuficiência crítica de recursos humanos técnicos, especialmente de Técnicos de Laboratório, em razão de: i) vacâncias de cargos efetivos; ii) afastamentos legais (licenças, aposentadorias, exonerações); iii) impossibilidade de reposição imediata por concurso público (atualmente em andamento); iv) aumento da demanda pericial.

Tal cenário compromete a continuidade e a tempestividade dos serviços prestados, podendo gerar prejuízos irreparáveis à persecução penal, à Justiça e à sociedade.

Diante disso, mostra-se imprescindível e urgente a contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de mão de obra exclusiva de Técnico de Laboratório, garantindo a manutenção dos serviços indispensáveis do DML.

2 - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual visto tratar-se de contratação emergencial por prazo determinado de 02 (dois) meses.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A solução demandada deve observar os seguintes requisitos:

3.1 Requisitos técnicos

- Disponibilização de técnico em laboratório habilitado e capacitado.

3.2 Requisitos legais

- Observância da Lei nº 14.133/2021;
- Cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho;
- Atendimento às diretrizes sanitárias aplicáveis ao trabalho em laboratórios de patologia.

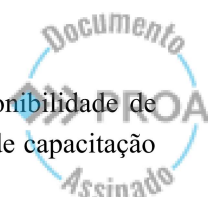
4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO.

A quantidade necessária de postos de trabalho para atender a demanda emergencial e por período determinado é de 01 (um) posto de trabalho, que exercerá atividades no Departamento Médico Legal/IGP.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- a) Execução direta pela Administração, que apresenta limitações quanto à disponibilidade de servidores; ausência de quadro suficiente para atendimento contínuo; e, dificuldade de capacitação específica.







6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foram utilizadas as seguintes fontes de pesquisa para formação de preço médio:

- Tabela de Valores de Referência para SRO CELIC;
- Pesquisas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas;
- Tabela de cargos e salários disponível no site www.salários.com.br; e
- Pesquisa direta com empresas prestadora do serviço a ser contratado.

 GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO			
Contratação de mão de obra exclusiva para 01 (01) posto de trabalho de técnico de laboratório - 40 horas/semana para DML/POA	Formação de Preços		
	Valor Mensal	Valor Anual	
Tabela CELIC para postos de trabalho	R\$ 7.315,97	R\$ 87.791,64	
Contratação Município de Iramaia - edital 19/2025	R\$ 5.987,47	R\$ 71.849,64	
Contratação Município Nova Olinda do Maranhão - edital 08/2025	R\$ 3.493,40	R\$ 41.920,80	
Subsídio Técnico em Perícias IGP/RS	R\$ 5.379,89	R\$ 64.558,68	
Contratação UFPR - edital 90001/2024	R\$ 8.580,91	R\$ 102.970,92	
Tabela Cargos e Salários área da saúde - salários.com.br	R\$ 2.796,73	R\$ 33.560,76	
Porto Alegre, 17 de abril de 2026			

VALOR MÉDIO MENSAL – R\$ 5.592,40

VALOR MÉDIO ANUAL – R\$ 67.187,36

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço emergencial com dedicação exclusiva de mão de obra de profissional de técnico de laboratório de patologia, com fornecimento de profissionais devidamente qualificados, treinados e submetidos a protocolos operacionais padronizados.

A execução do serviço deverá ocorrer de forma integrada às rotinas do Instituto Geral de Perícias (IGP/RS), constituindo atividade de apoio essencial à realização de exames médico-legais e à produção da prova pericial, por tempo determinado, de 02 (dois) meses, conforme prescrição legal para contratações emergenciais.

7.1 Estrutura funcional da solução

A solução abrange a disponibilização de profissional de técnico de laboratório de patologia que atuarão: na recepção e controle de materiais; no processamento de material anatomopatológico; com técnicas de coloração; com pesquisa de espermatozoides; no controle de qualidade; na biossegurança; na organização e manutenção do laboratório; no apoio técnico pericial; e, no arquivamento e guarda de material.

Os profissionais deverão atuar sob regime de dedicação exclusiva, 20 (vinte) horas semanais.



conforme horário de funcionamento do Laboratório de Patologia do Departamento Médico Legal/IGP.

7.2 Integração com a atividade pericial e cadeia de custódia

A solução está estruturada para assegurar aderência rigorosa aos princípios da cadeia de custódia, conforme previsto no Código de Processo Penal. A atuação do técnico de laboratório deverá observar protocolos técnicos que garantam a preservação da integridade do vestígio, alinhando-se ao princípio da autenticidade da prova, segundo o qual o objeto periciado deve corresponder exatamente àquele coletado no local.

7.3 Protocolos operacionais e padronização

A solução contempla a adoção de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), abrangendo as etapas que vão do recebimento e controle dos materiais a serem analisados até o arquivamento e guarda do material, passando por práticas que envolvem biossegurança, organização e apoio técnico.

O técnico de laboratório deverá ser treinado para atuar em conformidade com esses protocolos, assegurando: rastreabilidade das operações; uniformidade na execução; redução de variabilidade e falhas operacionais.

7.4 Requisitos de biossegurança e saúde pública

A solução incorpora diretrizes da área da saúde, especialmente no campo da biossegurança, considerando que o manejo dos vestígios pode envolver exposição a agentes biológicos potencialmente patogênicos.

Nesse sentido, os profissionais deverão: utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados; adotar práticas de precaução padrão (controle de contato com fluidos biológicos); seguir protocolos de higienização e desinfecção do laboratório; e, observar normas sanitárias aplicáveis à manipulação de vestígios biológicos.

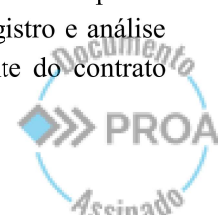
7.5 Capacitação e qualificação da mão de obra

A solução exige que os profissionais sejam submetidos a capacitação contínua, incluindo conteúdos relacionados a: i) fundamentos da cadeia de custódia; ii) noções básicas de criminalística; iii) biossegurança e controle de infecções; iv) ética e sigilo profissional; e, v) procedimentos operacionais do IGP/RS. A qualificação permanente visa garantir a compreensão quanto a relevância jurídica e sanitária de atuação, reduzindo riscos de falhas críticas.

7.6 Gestão contratual e controle de qualidade

A execução contratual deverá ser acompanhada por mecanismos de controle e fiscalização, incluindo: i) designação de fiscal de contrato; ii) monitoramento de indicadores de desempenho (tempo de resposta, conformidade de procedimentos, ocorrências de falhas); iii) registro e análise de não conformidades; e, iv) exigência de relatórios periódicos. A gestão eficiente do contrato permitirá ajustes contínuos e assegurará a qualidade do serviço prestado.

7.7 Fundamentação jurídica e administrativa da solução





A solução encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à possibilidade de contratação de serviços emergenciais com dedicação exclusiva de mão de obra, quando caracterizada a necessidade administrativa e a inexistência de recursos internos suficientes.

Adicionalmente, está alinhada com: os dispositivos do Código de Processo Penal relativos à cadeia de custódia; os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e segurança jurídica; a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça quanto à importância da integridade da prova.

Em síntese, a solução proposta: i) garante a execução emergencial e especializada das atividades do laboratório de patologia do Departamento Médico legal; ii) assegura a preservação da cadeia de custódia; iii) incorpora práticas de biossegurança; iv) reduz riscos jurídicos e sanitários; e, v) supre a ausência de pessoal próprio no quadro do IGP/RS.

Trata-se, portanto, de solução técnica, juridicamente adequada e alinhada ao interesse público, configurando-se como a alternativa mais eficiente para atendimento da necessidade identificada.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

A solução não deve ser parcelada, tendo em vista:

- a necessidade de integração operacional;
- a padronização de procedimentos;
- a responsabilidade unificada pela execução do serviço;
- a mitigação de riscos à cadeia de custódia.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a contratação, espera-se:

- melhoria na qualidade da prova pericial;
- redução de riscos de nulidade processual;
- maior eficiência operacional;
- garantia de atendimento emergencial;
- proteção à saúde pública e dos profissionais envolvidos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

Devem ser adotadas as seguintes providências prévias:

- elaboração do Termo de Referência;
- definição de protocolos operacionais;
- designação de fiscais de contrato;

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.





12 – IMPACTOS AMBIENTAIS.

Os impactos ambientais estão relacionados ao manejo de resíduos biológicos, devendo ser mitigados por meio de:

- cumprimento das normas sanitárias;
- destinação adequada de resíduos;
- higienização controlada dos veículos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Diante das análises realizadas, conclui-se pela **viabilidade técnica da contratação**, sendo a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública identificada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.





26120500004407





Nome do documento: ETP Técnico de Laboratorio de Patologia com alteracoes solicitadas DA.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carolina Fontoura da Motta

IGP / DML-COMPRAS / 384982102

03/06/2026 08:14:05

